



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Terça feira, 02 de Março de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 942

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário Municipal de Saúde - Interino  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA  
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
DIRETOR DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Juiz Titular da 1ª vara Cível

Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO

Juíza Titular da 2ª Vara Cível

Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

Juíza Titular da 3ª Vara Penal

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA

Juiz Titular da 4ª Vara Cível

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA

Juíza Titular da 5ª vara Penal

Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar

Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA

Juíza Titular da 6ª Vara Penal

Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS

Juíza Titular da 7ª Vara Cível

Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar

Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM

Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude

Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO

Juíza Titular da 9ª Vara Penal

Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

LEI (Dá o nome de Travessa Fernando Alcântara à Travessa SN-01, da Cidade Nova I.....Pág. 3

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL(Nº PP.2010.001.PMA.SEMED).....Pág. 3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO.....Pág. 3

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS DE APOSENTADORIAS.....Pág. 3, 4

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522

Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

**SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência, 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SEDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: [iega.pma@gmail.com](mailto:iega.pma@gmail.com)INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor nº354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacananin2008@yahoo.com.br)

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

**COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 2.416, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

Dá o nome de Travessa Fernando Alcântara à Travessa SN-01, da Cidade Nova I, situada no Município de Ananindeua, no Bairro do Coqueiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Fernando Alcântara, a Travessa SN-01, do Conjunto Cidade Nova I, Bairro do Coqueiro, situado no Município de Ananindeua.

Art. 2º - As despesas para a implementação da presente proposta correrão por conta de respectiva rubrica orçamentária da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 06 DE JANEIRO DE 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° PP.2010.001.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à merenda escolar dos alunos cadastrados na VI Etapa do Programa Brasil Alfabetizado – BRALF, do município de Ananindeua.

Data, Hora e Local da Abertura: 17/03/2010, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Assessoria de Licitação Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 01 de março de 2010.

Ieda Maria Reis Lira  
Pregoeira/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

NÚMERO DA CARTA CONTRATO:001./2010.PMA.SEHAB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ: 05.058.441/0001-68.

CONTRATADO: EMPRESA AMAZON CARD'S S/S LTDA CNPJ/MF N°. 63.887.699/0001-73.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DE VALES-ALIMENTAÇÃO DO TIPO BILHETE IMPRESSO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP.2010.001/PMA.SEHAB DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, PELO DECRETO MUNICIPAL PERTINENTE QUE REGULAMEN TOU O PREGÃO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PELO ESTABELECIDO NA LEI N°. 8.666/93, DE 21.06.93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES,

VALOR: VALOR GLOBAL DE 74.632,80 (SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), INCLUSA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 2,8%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.16.001.16.122.0021.2034  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
SUB-ELEMENTO: 33.90.39.99  
VALOR ALOCADO: R\$ 74.632,80

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO EDITAL E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA

DATA DA ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

ASSINATURA: ROSELENE SOUZA PALHETA DOS SANTOS : SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB

EDEMILSON DO SOCORRO DA COSTA MAGNO : EMPRESA AMAZON CARD'S S/S LTDA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA N° 031/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA N° 033/2010, DE 01 MARÇO DE 2010.

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PANTOJA, Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.516,06 (Hum Mil Quinhentos e Dezesesseis Reais e Seis Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 1.166,20  
 Qüinqüênio.....30%.....R\$ 349,86  
 Provento Mensal.....R\$ 1.516,06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 de março de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
 Presidente do IPMA.

PORTARIA N° 032/2010, DE 01 MARÇO DE 2010.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA FLÁVIA COSTA DE LIMA, Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.041,25 (Hum Mil e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 833,00  
 Qüinqüênio.....25%.....R\$ 208,25  
 Provento Mensal.....R\$ 1.041,25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 de março de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
 Presidente do IPMA.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, VALDENEIDE VENTURA DA CUNHA, Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.041,25 (Hum Mil e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 833,00  
 Qüinqüênio.....25%.....R\$ 208,25  
 Provento Mensal.....R\$ 1.041,25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 de março de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
 Presidente do IPMA.

PORTARIA N° 034/2010, DE 01 MARÇO DE 2010.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, BENEDITA FERNANDES VIDAL, Auxiliar municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais) aplicando-se as devidas correções.

Provento Mensal.....(25/30).....R\$ 510,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 de março de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
 Presidente do IPMA.